

SALOBO METAIS S.A.

CNPJ: Nº 33.931.478/0001-94

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas - Salobo Metais S.A. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Salobo Metais S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salobo Metais S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 22 de fevereiro de 2019, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase relacionado a evento subsequente decorrente do rompimento da barragem de Brumadinho de sua controladora Vale S.A., ocorrido em 25 de janeiro de 2019. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Patricio Marques Roche
Contador
CRC 1RJ081115/O-4

ID: 2241777

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07 DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

CÓDIGO AUTENTICIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI_0060/20	12.501.768/0002-09	7318.29.00
FI_0061/20	12.501.768/0002-09	3809.91.10

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

ID: 2241679

SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS CNPJ: 44.019.198/0001-20 - NIRE: 33.3.0027025-6 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 24 de março de 2020, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social na Av. Rio Branco, nº 245, 29º andar, Centro, nesta Capital, CEP 20040-917, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "tomar conhecimento da subscrição e integração do aumento de capital votado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 2020, conforme proposta da diretoria". Rio de Janeiro, 10 de março de 2020. Pedro Claudio de Medeiros Bocalva Bulcão - Diretor Presidente.

ID: 2241700

JUMACOL - JUPARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 32.309.601/0001-77

JUMACOL - JUPARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO AVB004300 que prorroga o prazo de validade da LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN027417, até 07 de julho de 2023, na RUA MONICA SERAPIÃO DA SILVA, 255, BARÃO DE VASSOURAS, MUNICÍPIO DE VASSOURAS. (Processo nº: E-07/502701/2012)

ID: 2228036

MANUFATURA ZONA OESTE S/A CNPJ/MF nº 29.708.492/0001-56 - NIRE 33.3.0003124-3

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Manufatura Zona Oeste S/A ("Cia.") para se reunirem em AGO a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 14/03/2020, às 14h, na Rua Pistóia, 102, Paciência, RJ/RJ, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Renovação dos mandatos da diretoria; e (ii) Deliberar sobre (a) as contas da Administração da Sociedade referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da AGO ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia. RJ, 05/03/2020. Gilson Macedo Schulz - Diretor-Presidente.

ID: 2241258

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia Aberta CNPJ/ME 02.558.115/0001-21 - NIRE 33.300.276.963 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TIM Participações S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 7 de abril de 2020, às 14h30, no endereço Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2019 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Ratificar as nomeações dos membros do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorridas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30 de julho de 2019 e 11 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; (4) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (5) Eleger os membros efetivos e suplentes do

Conselho Fiscal da Companhia; e (6) Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 13º aditivo, a ser celebrado entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia e sua controlada, TIM S.A., de outro lado; (2) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social mediante capitalização de reserva estatutária; e (3) Deliberar sobre a proposta de reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br e http://www.b3.com.br/pt_br/. 2. A participação do Acionista poderá ser presencial ou por procurador devidamente constituído, conforme disposto no Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e no parágrafo único do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como via boletim de voto a distância, sendo as orientações detalhadas a seguir: a. **Presencial:** O Acionista que optar por participar pessoalmente deverá depositar cópia do documento de identidade e do respectivo extrato de ações, emitido pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes da Assembleia Geral, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; b. **Por representação:** O Acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá depositar na sede da Companhia a respectiva documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, e o documento de identificação do representante, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e c. **Boletim de Voto a Distância:** O Acionista que, conforme a Instrução CVM nº 481/2009, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, conforme esclarecido na Proposta da Administração. 3. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados da seguinte forma: TIM Participações S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Adrian Calaza, Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro (RJ), 5 de março de 2020. **Nicandro Durante** - Presidente do Conselho de Administração

ID: 2241275

Relações de Concluintes

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COLÔNIA DO SABER CNPJ: 03.557.567/0001-51

EDITAL

O Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COLÔNIA DO SABER, mantenedora JARDIM ESCOLA COLÔNIA DO SABER e o CNPJ 03.557.567/0001-51 sito na Estrada Outeiro Santo, 898- Taquara, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33135614, nos termos da Resolução SEEDUC no 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA- Autorizado pelo Parecer 214/2010 no ano letivo de 2019: Turma CND 047: Elaine de Oliveira Martins Francisco, Matrícula 2575; Turma CND 049: Sarah Monique dos Santos Lima de Souza, Matrícula 2628; Turma CND 060: Alzeni Cunha de Almeida, Matrícula 3228; Hosana Pereira de Oliveira Aguiar, Matrícula 2375; Turma CND 065: Tatiana Bozaquel Brasil de Oliveira, Matrícula 5511; Turma CND 066: Elisângela Mazza Matteini, Matrícula 3564; Turma CND 073: Katia Cristina Paula da Silva, Matrícula 4194; Thays Roberta Gomes de Souza, Matrícula 4195; Turma CND 077: Alexandre Rossi Dumas Bezerra, Matrícula 4305; Nathalia Buffon Bagatini, Matrícula 4305; Turma CND 078: Carmen Lucia Raposo Bezerra, Matrícula 4391; Fabiana Gimenas da Silva, Matrícula 4374; Turma CND 079: Andressa Carvalho Fabricio, Matrícula 4194; Turma CND 081: Alessandra da Silva Soares, Matrícula 4529; Bianca Camila de Sousa Cardoso, Matrícula 4532; Juliana de Abreu Brasil, Matrícula 4555; Zania Santos Guedes Ranzeiro, Matrícula 4546; Turma CND 082: Cristiane Aparecida Paula de Oliveira Caneda, Matrícula 4413; Gabriela Sant'Anna Mello, Matrícula 4632; Leticia Bonifacio Silva Vieira, Matrícula 4633; Turma CND 083: Marcela de Rezende Mendonça Campos, Matrícula 4664; Renilda da Silva Muniz dos Santos, Matrícula 4648; Turma CND 085: Ana Carolina da Silva Reis, Matrícula 4298; Danielle Fernandes da Costa, Matrícula 4759; Dayanna Fernandes da Costa, Matrícula 4748; Lais Braga Rodrigues Oliveira da Silva, Matrícula 4749; Turma CND 086: Alessandra Areias Missagia, Matrícula 4433; Elaine Maia Santos Machado, Matrícula 4797; Elza Maria da Silva, Matrícula 4278; Gabriela Medeiros Cunha, Matrícula 4812; Luciana Mano de Andrade, Matrícula 4780; Monique Ramos da Silva Nascimento, Matrícula 4785; Turma CND 087: Alessandra Barbosa Alves Sorreição, Matrícula 4843; Carla Rinaldi Caldas Mendes, Matrícula 3074; Cleber Belchior dos Santos, Matrícula 2657; Cristiane da Silva, Matrícula 4842; Gisele Valente Hilario, Matrícula 4839; Hellenice Ferreira Santos, Matrícula 4841; Isabela Silva das Dores Fernandes, Matrícula 4831; Jessica Costa do Nascimento, Matrícula 4832; Lorena Almeida Pessanha, Matrícula 4825; Lucio Roberto Ramos Mendes, Matrícula 4872; Marcelle Bezer-

ra da Silva, Matrícula 4861, Mariana Eyer Fernandes de Brito, Matrícula 4829; Marise Moreira da Silva, Matrícula 1811; Monalisa de Oliveira Teles dos Santos, Matrícula 4828; Monique Brito da Rocha, Matrícula 4868; Paloma Guedes Salgado dos Santos Oliveira, Matrícula 4864; Patricia Lourenço Figueiredo Rasmussen, Matrícula 4846; Rayane Francine Roque Rufino, Matrícula 4862; Rosane Sobral de Lima, Matrícula 4870; Sara Alves Aragão de Oliveira Silva, Matrícula 4836; Sione Maia dos Santos Mendes, Matrícula 4822; Tarcia Aparecida Ferreira da Silva, Matrícula 4834; Thamiere Ferreira da Silva Assis, Matrícula 4849; Turma CND 088: Adrienne Costa Siqueira dos Santos Sierra, Matrícula 4900; Alessandra Santos da Cruz de Barros, Matrícula 4901; Caroline Chaves Marciano, Matrícula 4889; Danielle Costa de Oliveira Barbosa, Matrícula 4971; Débora Conceição dos Santos, Matrícula 4902; Eliane Magna de Oliveira, Matrícula 4976; Fernanda Anastacia Dias, Matrícula 4915; Gabriel Jardim de Pomoceno, Matrícula 4890; Gabrielle Almeida Mourão, Matrícula 4911; Gisele Lopes Coelho de Souza, Matrícula 4907; Ivan da Silva Alves, Matrícula 4898; Jorge Keller de Souza Barbosa, Matrícula 4884; Juliana Lisboa Bento da Silva, Matrícula 4546; Karine da Silva de Souza, Matrícula 4896; Maisa Santos da Silva Nunes, Matrícula 4909; Marcia Elisabete de Oliveira Ramos, Matrícula 4875; Maria Angela da Silva Lima, Matrícula 4877; Mônica da Silva Castro, Matrícula 4905; Patricia Rangel de Azevedo, Matrícula 4910; Priscila Ramalho Gaspar, Matrícula 4973; Renata de Souza Menezes de Jesus, Matrícula 5372; Renata Jaiane Moreira de Carvalho, Matrícula 4912; Roberta Luciane Barbosa Gomes, Matrícula 4951; Rosa Cristina Madeira da Silva, Matrícula 4885; Suelen Evelyn Conceição da Silva, Matrícula 2398; Vivian Fernandes Lima, Matrícula 5334. **CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, autorizado pelo Parecer 052/2011, no ano letivo de 2019: Claudia Luzia Pinheiro Pereira, Matrícula 4484; Liliane Coelho da Silva, Matrícula 3592; João Victor da Cruz Ricardo Faria, Matrícula 4472; Renata Costa Silva, Matrícula 4476. **CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**, autorizado pelo Parecer 214/2010, no ano letivo de 2019: Aciária Pereira de Lima, Matrícula 2399; Tania Lucia Caamano Pazos, Matrícula 4618; Veronica Cristina de Oliveira Soares, Matrícula 3543. Secretária Escolar: Jane Eire de Santana Bomfim Paiva - Designada no Processo: E-03/015/1177/2017, de 24/04/2017, Diretora: Sheila da Silva Ferreira Arantes, Designada no Ofício CDIN 1554/10. Servidores que autorizaram a publicação: Sonia Cristina de Moraes Meirelles, ID. 3605773-8 e Debora Maria Pamplona Boyd, ID 4065673-0.

ID: 2241479

COLÉGIO E CURSO GAUSS

CNPJ: 03.786.323/0001-40

O Diretor do Colégio e Curso Gauss, mantido pelo Colégio e Curso GaussLTDA-ME, CNPJ 03.786.323/0001-40, sito na Praça Nilo Peçanha, 97, Centro, Nilópolis/RJ, Censo Escolar nº 33141622, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Portaria E/AS/AUT, nº 368 de 2006, ANO LETIVO DE 2016 - 1º SEMESTRE: Turma EJA /01: Israel João dos Santos, Leticia Dias Correia, Thaiane Castro dos Santos, Vinício Luiz da Silva, Yuri Elias Albertino. ANO LETIVO 2016 - 2º SEMESTRE: Turma EJA/02: Daiana Eleuterio de Souza Veridiano, Joyce Almeida de Araujo. ANO LETIVO DE 2018 - 2º SEMESTRE: Turma EJA 02: Cleiton Augusto Barboza Santana Nery, Isabel de Souza Martins. Secretária Escolar: Neuza Guimarães Leitão Barbosa, designada pelo Ofício E/COIE.E nº 020/2006, Diretor: Roberto da Silva Braga, designado pelo Ofício E/COIE.E nº 020/2006. Servidores que autorizaram a publicação: Suzencarla de Barcellos Fernandes, ID 4328885-5 e Aldo João Peçanha Fontoura, ID 4370003-9

ID: 2241712



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:
0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp